

Construtora Adolpho Lindenberg S.A.

CNPJ/MF nº 61.022.042/0001-18 – NIRE 35.300.067.827 – Cia. Aberta

Aviso aos Acionistas

Em continuidade ao disposto nos Avisos aos Acionistas divulgados em 20/09/2010, 20/10/2010, 10/12/2010, 14/12/2010, 20/12/2010 e 29/06/2011 comunicamos aos Srs. Acionistas desta Cia. o quanto segue. Em 04/07/2011, encerrou-se o Primeiro Prazo para Subscrição de Sobras para os Srs. Acionistas que manifestaram interesse em subscrever as ações ordinárias e preferenciais de emissão da Cia., referentes ao 1º rateio de sobras no âmbito do aumento de capital social aprovado na AGE realizada em 20/09/2010. Segundo apurado pelo Banco Itaú S.A., instituição depositária das ações de emissão da Cia., durante o Primeiro Prazo para Subscrição de Sobras foram subscritas 10.329 novas ações ordinárias e 113.127 novas ações preferenciais, pelo preço de emissão de R\$ 98,971031179 por ação ordinária ou por ação preferencial, totalizando um valor de R\$ 12.218.567,625234624 equivalente a 40,728558750% do total do aumento de capital social aprovado, não tendo sido subscrita a quantidade de 623 ações ordinárias e 23.698 ações preferenciais ("Sobras de Ações Não Subscritas"). As Sobras de Ações Não Subscritas poderão ser subscritas pelos acionistas que manifestaram seu interesse na reserva de sobras nos respectivos boletins de subscrição das sobras no prazo de 3 dias úteis contados da data de publicação deste aviso aos acionistas, tendo início em 13/07/2011 e término em 15/07/2011, inclusive ("Segundo Prazo para Subscrição de Sobras"), pelo mesmo preço de emissão de R\$ 98,971031179 por ação ordinária ou por ação preferencial e observadas as mesmas condições de subscrição aprovadas na AGE de 20/09/2010 e divulgadas no Aviso aos Acionistas da mesma data. Caso, após o encerramento do Segundo Prazo para Subscrição de Sobras, ainda remanesçam ações não subscritas e conforme já esclarecido na AGE realizada em 20/09/2010 e no Aviso aos Acionistas divulgado em tal data, a acionista LDI Desenvolvimento Imobiliário S.A. irá subscrever todas e quaisquer ações remanescentes não subscritas. Ao final de todo o procedimento descrito acima, será convocada uma Reunião do Cons. de Administração da Cia. para homologar o aumento de capital social da Cia.. Oportunamente, deverá ser realizada uma AGE da Cia. para a consequente alteração do *caput* do art. 5º do Estatuto Social da Cia.. São Paulo, 11/07/2011. **Adolpho Lindenberg Filho** – *Diretor Presidente e de Relações com Investidores.*